



Município de
ÁGUAS DE CHAPECÓ
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL 08/2023
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
AMPLIAÇÃO

O Governo Municipal de Águas de Chapecó – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e considerando a possibilidade de alteração de carga horária, conferidas na Lei Complementar nº 033/2012, Seção II, Art. 18, através do presente edital, torna público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, o quadro de vagas e carga horária, que poderão ser solicitadas, mediante requerimento, para alteração de carga horária, de conformidade com as normas deste Edital.

1. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1.1 – O servidor do Magistério efetivo com carga horária de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, poderá ampliar a sua carga horária efetiva até o total de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2 – As vagas de alteração de carga horária, são vagas excedentes disponíveis e oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA PARA AMPLIAÇÃO

Local/Modalidade/Área	Número de Vagas	Horas
Educação Infantil	02	20 horas semanais
Anos Iniciais	02	20 horas semanais
Educação Física	01	20 horas semanais
	01	10 horas semanais

2.1 – Para efeito de remuneração, a carga horária ampliada, observada a proporcionalidade, terá o mesmo tratamento da outra carga horária efetiva.

2.2 – O quadro de vagas com local, área de ensino, turma/ano e horário estará disponível no mural da Secretaria no dia 22 de janeiro de 2024.

3. DOS REQUISITOS

3.1 – Ser membro do quadro efetivo e estável dos Profissionais da Educação do Município, até a data final das atividades letivas com alunos no ano de 2023.

4. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

4.1 – O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de janeiro de 2023, sito a Rua Pedro Guilherme Simon, nº 77, Centro, Águas de Chapecó – SC, no horário das 08h às 11h30m.

4.2 – O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cópia legível do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação.

II – Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 19 de dezembro de 2023.

III – Cópia legível da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou Concurso Público.

IV – O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação:

a) Maior Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal em dias;

b) Maior nível de habilitação na área de atuação da vaga;

c) Maior idade;

d) No caso de empate, sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 18 de janeiro de 2024 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Rua Pedro Guilherme Simon, 77, Centro, Águas de Chapecó e no endereço eletrônico da Prefeitura de Águas de Chapecó.

6.2 – O candidato terá um dia útil (19/01/2024) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

6.3 – A lista definitiva dos classificados será divulgada no dia 22 de janeiro de 2024, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico da Prefeitura.

6.4- A não aceitação da vaga implicará na perda do direito da alteração de forma irrevogável no ano de 2024.

6.5 – A homologação do pedido de alteração de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal.

6.6 – A escolha das vagas será no dia 23 de janeiro de 2024, as 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

6.7 – O pedido de alteração de carga horária, via requerimento, implicará na aceitação das normas deste Edital.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Águas de Chapecó, SC, 28 de dezembro de 2023.

Oscar Barela
Prefeito em Exercício

Neli Aparecida Gai Pereira
Secretária Mun. de Educação